

EXPEDIENTE DE 31/05/2022

09/007.419/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 453/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*****	Fracassado
02	*****	Deserto
03	*****	Deserto
04	*****	Deserto
05	*****	Deserto

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 01 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 683 - Aposentar **GERALDO EVERNON DO NASCIMENTO JUNIOR**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/093.249-1, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 229/2022 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-EZTJ).

nº 684 - Aposentar **PAULO ROBERTO KOZLOWSKI**, Médico Veterinário, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/084.814-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/900 956/2022 (S/IVISA-RIO/CVZ/CJV).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 685 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), **IRIS CRISTINA CORRÊA DO NASCIMENTO**, Fonoaudiólogo, matrícula 10/243.107-0, do Centro Municipal de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, para a Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/13980 de 11/05/2022.

nº 686 - Remover **FRANCISCO EUGÊNIO VIEIRA DA SILVA**, Agente de Portaria, matrícula SIAPE 0631176 - 57/204.795-9, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Carmela Dutra), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a fim de ter exercício na Policlínica Rodolpho Rocco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/16328 de 30/05/2022.

nº 687 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), **VANESSA NARCISO GONZALEZ**, Enfermeiro, matrícula 10/208.469-7, do Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz, para a Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/15306 de 20/05/2022.

nº 688 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **SIDNEY FERNANDES DO COUTO JÚNIOR**, Agente de Administração, matrícula 10/207.817-8, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, para o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Pequeno Hans, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/15432 de 23/05/2022.

nº 689 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ANDRÉA DA CONCEIÇÃO FREIRE DA SILVEIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/226.689-8, da Policlínica Carlos Alberto Nascimento, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/15978 de 26/05/2022.

nº 690 - Remover **RONALDO CARLOS AMÉRICO**, Trabalhador, matrícula 10/130.009-4, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Documento Capturado SMS-CAP-2022/03398.

nº 691 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MÁRCIA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0239513 - 57/203.894-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira (Hospital Jurandir Manfredini), para o Hospital Municipal Álvaro Ramos, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/15405 de 23/05/2022.

nº 692 - Remover, em virtude de readaptação, **CÉLIA VIEIRA MOREIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/219.045-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Herculano Pinheiro), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/15696 de 24/05/2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 693 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 03 de junho de 2022, a **LETICIA AZEVEDO REIS**, Médico Otorrinolaringologista, do S/SUBHUE/HMNSL, matrícula 10/305.678-5, para participar do "XII CONGRESSO DA SOCIEDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/01233.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/06/2022**

Processo nº 09/01/000.243/2022 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, dos responsáveis Diego Willer Ribeiro Oliveira e José Renato de Araujo Motta, do CMS Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos e reais).

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP- 3.3
CMS DR. FLÁVIO COUTO VIEIRA**

PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP 3.3/CMSFCV Nº 001 DE 31.05.2022

A Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014,

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do processo nº 09/33/000170/2022, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos estáveis: Helena dos Santos Dias Diniz de Lemos, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/237.791-9; Flávia Cristina Rosa, Agente de Administração, matrícula 10/218.673-2; Andrea Migliori de Souza Varriol de Mendonça, Agente de Administração, matrícula 10/224.606-4.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP-5.1/CMS-MG Nº 10, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

A DIRETORA DO CMS PROFESSOR MASAO GOTO DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1, no uso das atribuições, em conformidade com o Art. 46 da Resolução CGM nº 1.642, de 07/05/2020,

RESOLVE:

Designar **BARBARA CRISTINA SOUZA SOARES**, matrícula 10/226.829-0, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, **ROSILANE DA COSTA TEODORO DE MEDEIROS**, matrícula 10/219.076-7, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO e **AURÉLIO SAMYN NOBRE OLIVEIRA**, matrícula 10/209.785-5, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO para integrarem a Comissão de Inventário de Bens Móveis do CMS PROFESSOR MASAO GOTO, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, todos sob a presidência da primeira. Cessando os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO "P" S/PS-PMG Nº 02, publicada no D.O. Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2016.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/06/2022**

Processo **09/53/000.070/2022** - AUTORIZO a anulação parcial do Empenho nº 031/2022 no valor de R\$ 49.708,00 (quarenta e nove mil e setecentos e oito reais), em favor da **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP5.3**.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 31.05.2022**

09/007.443/2021 - AUTORIZO a celebração de Contrato entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Sociedade Empresária MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI., cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva predial e de equipamentos para atender o Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e o CER Centro.
* Omitido no D.O. Rio de 19 de maio de 2022

EXPEDIENTE DE 01.06.2022

09/001.099/2022 - APROVO o Termo de Referência - Parte II (Das Condições Gerais da Contratação) constante às fls. 163v a 167v, cujo objeto é Registro de Preços para a Prestação de Serviço de Licenciamento de Solução de Segurança TREND MICRO SMART PROTECTION FOR ENDPOINTS, incluindo garantia técnica e atualização de versão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, visando à implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico Hospitalar em diversas unidades de Administração Direta da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 01.06.2022**

09/001.730/2022 - AUTORIZO a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da **UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, cujo objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados no Curso Técnico em Enfermagem que estejam frequentando, efetivamente a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

09/001.687/2022 - APROVO plano de trabalho de fls:21/22, referente ao Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ e o Instituto Brasileiro de Medicina de reabilitação- IBMR, que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos de Educação Física nas Unidades subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

09/007.232/2021 - AUTORIZO a formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 192/2021 a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, e o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS cujo objeto é o Apoio à execução de ações e serviços de saúde na Rede de Atenção Psicossocial no âmbito do Município do Rio de Janeiro, em consonância com as leis e diretrizes de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração para adequação de rubricas, sem alteração do valor total do cronograma e com vigência a partir da assinatura do Termo Aditivo até 01/10/2022.